

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 16 de julho de 2025 às 07h51
Seleção de Notícias

Blog Miriam Leitão - O Globo Online | BR

Propriedade Intelectual

Lei da Reciprocidade: uma legislação que precisa existir, mas para não ser usada 4
MIRIAM LEITÃO | AUTOR

Migalhas | BR

ABPI

Dia do jovem profissional de propriedade intelectual 5
AGENDA

MSN Notícias | BR

Patentes

AtlasIntel: 51,2% dos brasileiros defendem retaliar EUA com aumento de taxa 6
DA CNN

Economia & Negócios - Estadão | BR

Propriedade Intelectual

EUA abrem investigação sobre práticas comerciais 'injustas' do Brasil, por ordem de Trump . . . 7
PATRICIA LARA | AUTOR

Terra - Notícias | BR

Arbitragem e Mediação

IA se firma como apoio estratégico em conflitos jurídicos 10
NOTÍCIAS

Correio Braziliense - Online | BR

16 de julho de 2025 | Marco regulatório | INPI

Reforma do INPI provoca protestos de servidores e entidades de pesquisa 12
BRASIL | VANILSON OLIVEIRA

Folha.com | BR

16 de julho de 2025 | Pirataria

EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil 15
FEED | CRISTINA CAMARGO

O Globo Online | BR

Propriedade Intelectual

EUA abrem investigação contra o Brasil por supostas práticas desleais no comércio. Entenda em que se baseia 17
ÚLTIMAS NOTÍCIAS | OGLOBO

R7 | BR

Patentes

Em reunião com Alckmin, empresários pedem que governo não use a Lei da Reciprocidade de imediato	18
---	-----------

Último Segundo - IG | BR

Propriedade Intelectual

Lula publica decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade	19
--	-----------

ALINE BRITO

Lei da Reciprocidade: uma legislação que precisa existir, mas para não ser usada



Regulamentada pelo presidente Lula, nesta segunda-feira, a lei de reciprocidade tem que existir, mas para não usar. Isso porque, responder à tarifa de 50% imposta pelos produtos brasileiros com taxa semelhante aos americanos teria como resultado aumento da inflação para todos nós. O Brasil precisa ter estratégia, para que a reação tenha impacto para os EUA, mas o menor efeito possível sobre a economia brasileira. Ou seja, é preciso pensar em áreas que não vão afetar a inflação, pelo menos diretamente. Por isso, o governo tem falado em propriedade intelectual, na área de serviços. Tarifar bens de consumo representa impacto direto na inflação.

O governo está fazendo o que é preciso, conversando com os setores afetados e identificando com eles seus clientes nos Estados Unidos. É sobre os importadores americanos que vai pesar o tarifaço de Donald Trump, afinal terão que pagar mais caro ou deixar de oferecer o produto à sua clientela. São esses empresários os aliados naturais do Brasil. Se fizermos um rápido retrospecto, vamos observar que o presidente americano recuou quando foi pressionado pelos empresários locais. A pressão interna é a que vai funcionar.

Até aqui, a estratégia brasileira está correta, ignora a parte política, as exigências de Trump sobre o Su-

premo Tribunal Federal e foca na conexão com os empresários brasileiros e americanos que podem advogar pelo Brasil com o governo Trump. Essas conexões feitas setor a setor são fundamentais.

Não se pode minimizar o efeito da tarifa americana sobre a economia brasileira pelo fato de as exportações do Brasil para os Estados Unidos representarem apenas 2% do PIB. A economia não é um número numa planilha, mas uma sucessão de situações interligadas, o que causa um efeito dominó. O produtor que não exporta demite o funcionário, que reduz o consumo, afetando outros setores, que acabam por reduzir sua produção e assim vai.

Dia do jovem profissional de propriedade intelectual

AGENDA



O evento, em 17/8, antecede o 45º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual e destaca a importância da nova geração no campo da PI.

Dia do jovem profissional de propriedade intelectual
O evento, em 17/8, antecede o 45º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual e destaca a importância da nova geração no campo da PI.
terça-feira, 15 de julho de 2025 Atualizado às 15:58
Compartilhar Comentar Siga-nos no A A

No dia 17/8, antes da abertura oficial do "45º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual", a **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual realizará o Dia do Jovem Profissional de PI, um evento inédito e totalmente dedicado às novas gerações de profissionais da área.

Durante toda a tarde de domingo, jovens de até 35 anos de idade poderão acompanhar cerca de quatro horas de painéis com dicas sobre construção de carreira para estudantes e iniciantes na área, além de discussões sobre propriedade intelectual e influenciadores digitais, novas gerações e mercado de trabalho, e assistir à palestra do keynote speaker do Congresso, o advogado responsável pelo caso DABUS, Ryan Abbott.

Idealizado e organizado pelo Comitê de Jovens Profissionais de PI da **ABPI**, o evento tem como objetivo atrair novos talentos, criar um canal de conhecimento sobre o setor entre a **ABPI** e os novos profissionais,

além de proporcionar oportunidades de networking e aprendizado para quem quer se consolidar na área.

Os valores para participar do Dia do Jovem Profissional de PI variam entre R\$ 100 (estudantes de graduação) e R\$ 550 (não associados). As inscrições podem ser feitas aqui.

Serviço:

45º Congresso Internacional da Propriedade Intelectual da **ABPI**

Dias: 17, 18 e 19/8

Local: Sheraton São Paulo WTC Hotel - Av. das Nações Unidas, 12.559 - Brooklin Novo, São Paulo

Programação: !

Realização: **ABPI** - Associação Brasileira da Propriedade Intelectual

e confira a programação completa!

AtlasIntel: 51,2% dos brasileiros defendem retaliar EUA com aumento de taxa

Mais da metade dos brasileiros acham que o Brasil deve aumentar as tarifas sobre os produtos americanos como forma de retaliação aos Estados Unidos. O resultado é da pesquisa AtlasIntel. Já para 28,6% dos entrevistados, o governo Lula deve reforçar relações diplomáticas e comerciais com países rivais dos Estados Unidos, como a China. Outros 14,5% consideram que a economia brasileira deve reduzir a independência do dólar americano. Veja os resultados da pergunta "Como você acha que o governo deveria retaliar os Estados Unidos": 51,2% acham que o Brasil deve aumentar tarifas sobre produtos americanos; 28,6% avaliam que Brasil deve reforçar relações diplomáticas e comerciais com rivais dos EUA, como a China; 14,5% consideram que economia brasileira deve reduzir a dependência do dólar americano; 2,4% defendem que o governo deve suspender os pagamentos de **direitos** autorais e **patentes** de medicamentos americanos; 1,5% acham que o Brasil devem impor restrições a investimentos norte-americanos; 1,8% defendem outras medidas. A maioria da população brasileira também considera que relações entre Brasil e Estados Unidos ficarão "mais fracas" com a política de aumento de tarifas do

governo de Donald Trump. Ficarão mais fracas: 75,7%; Ficarão iguais: 18,2%; Ficarão mais fortes: 1,5%; Não sei: 4,7%. A pesquisa foi realizada pela AtlasIntel e pela Bloomberg. O levantamento ouviu 2.841 pessoas entre 11 e 13 de julho de 2025 por recrutamento digital aleatório. A margem de erro é de 2 pontos percentuais para mais ou para menos, com intervalo de confiança de 95%. Resposta a Trump O decreto que regulamenta a Lei da Reciprocidade Econômica foi publicado no DOU (Diário Oficial da União) nesta terça-feira (15). A norma é uma resposta às tarifas econômicas impostas ao Brasil de forma unilateral, como o anúncio de 50% ao Brasil feito pelo presidente Donald Trump. A medida permite a suspensão de "concessões comerciais, de investimentos e obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual em resposta a ações unilaterais de países ou blocos econômicos que afetem negativamente a sua competitividade internacional". <https://stories.cnnbrasil.com.br/economia/entenda-o-impacto-da-tarifacao-de-trump-sobre-brasil-e-como-impacta-a-economia/>

EUA abrem investigação sobre práticas comerciais 'injustas' do Brasil, por ordem de Trump



Trump volta a defender Bolsonaro: 'Não é desonesto'

Crédito: AP

O Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR, na sigla em inglês) iniciou uma investigação sobre o Brasil, nos termos da Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, de acordo com comunicado distribuído pelo órgão na noite desta terça-feira, 15. A medida vem menos de uma semana após o presidente dos EUA, Donald Trump, anunciar tarifa de 50% para o Brasil - cuja entrada em vigor, em 1º de agosto, o governo e o setor produtivo tentam evitar.

A investigação buscará determinar "se atos, políticas e práticas do governo brasileiro são irracionais ou discriminatórios e oneram ou restringem o comércio dos EUA", diz o documento.

Entre os focos da investigação estão o comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, as tarifas preferenciais injustas, a interferência anticorrupção e a proteção da **propriedade** intelectual.

Outro ponto que será investigado é o acesso ao mercado de etanol. A investigação também abordará a questão do desmatamento ilegal.

Trump, entre o secretário do Interior, Doug Burgum, e o de Comércio, Howard Lutnick, ao desembarcar

em Maryland, nesta terça-feira, 15 Foto: Andrew Caballero-Reynolds/AFP

"Sob a orientação do presidente Trump, estou iniciando uma investigação nos termos da Seção 301 sobre os ataques do Brasil às empresas americanas de mídia social, bem como outras práticas comerciais desleais que prejudicam empresas, trabalhadores, agricultores e inovadores tecnológicos americanos", disse o atual representante comercial, Jamieson Greer, no comunicado.

A investigação também tratará do acesso ao mercado de etanol do Brasil. Na visão do escritório americano, o Brasil abandonou sua disposição de fornecer tratamento praticamente isento de impostos para o etanol dos EUA e, em vez disso, agora aplica uma tarifa substancialmente mais alta às exportações americanas do produto.

Sobre o foco da investigação do desmatamento ilegal, o USTR cita que "o Brasil parece não estar conseguindo aplicar efetivamente as leis e regulamentações destinadas a impedir o desmatamento ilegal, prejudicando assim a competitividade dos produtores norte-americanos de madeira e produtos agrícolas".

Sobre comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, o objetivo será determinar se o Brasil pode prejudicar a competitividade de empresas norte-americanas envolvidas nesses setores.

Entre os potenciais prejuízos, o departamento cita a possibilidade de retaliação contra essas companhias por não censurarem o discurso político ou a aplicação de restrições à capacidade de fornecer serviços no país.

O comunicado do órgão de comércio dos EUA Leia tradução da íntegra do comunicado do USTR sobre a

Continuação: EUA abrem investigação sobre práticas comerciais 'injustas' do Brasil, por ordem de Trump

abertura de investigação sobre o Brasil.

Hoje, o Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos iniciou uma investigação sobre o Brasil, nos termos da Seção 301 da Lei de Comércio de 1974. A investigação buscará determinar se atos, políticas e práticas do Governo Brasileiro relacionados ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas preferenciais injustas; interferência anticorrupção; proteção da **propriedade** intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal são irracionais ou discriminatórios e oneram ou restringem o comércio dos EUA.

"Sob a orientação do Presidente Trump, estou iniciando uma investigação nos termos da Seção 301 sobre os ataques do Brasil às empresas americanas de mídia social, bem como outras práticas comerciais desleais que prejudicam empresas, trabalhadores, agricultores e inovadores tecnológicos americanos", disse o Embaixador Greer. "O USTR detalhou as práticas comerciais desleais do Brasil que restringem a capacidade dos exportadores americanos de acessar seu mercado há décadas no Relatório Nacional de Estimativa de Comércio (NTE). Após consultar outras agências governamentais, assessores credenciados e o Congresso, determinei que as barreiras tarifárias e não tarifárias do Brasil merecem uma investigação completa e, potencialmente, uma ação corretiva."

Contexto

A Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, conforme alterada (Lei de Comércio), foi elaborada para abordar práticas estrangeiras desleais que afetam o comércio dos EUA. A Seção 301 pode ser usada para responder a práticas injustificáveis, irracionais ou discriminatórias de governos estrangeiros que oneram ou restringem o comércio dos EUA. De acordo com a Seção 302(b) da Lei de Comércio, o Representante Comercial pode, por conta própria, iniciar uma investigação nos termos da Seção 301.

Uma investigação nos termos da Seção 301(b) examina se os atos, políticas ou práticas são irracionais ou discriminatórios e oneram ou restringem o comércio dos EUA. Considerando a orientação específica do Presidente e o parecer do Comitê Interinstitucional da Seção 301, o Representante Comercial dos Estados Unidos iniciou uma investigação. O Representante Comercial dos EUA deve buscar consultas com o governo estrangeiro cujos atos, políticas ou práticas estão sob investigação. O USTR solicitou consultas com o Brasil em relação à investigação. O USTR realizará uma audiência relacionada a esta investigação em 3 de setembro de 2025. Para garantir a consideração, as pessoas interessadas devem enviar comentários por escrito, solicitações para comparecer à audiência, juntamente com um resumo do depoimento, até 18 de agosto de 2025. O USTR realizará uma audiência relacionada a esta investigação em 3 de setembro de 2025.

Conforme estabelecido no aviso do Registro Federal, a investigação se refere a uma série de práticas comerciais, incluindo:

Comércio digital e serviços de pagamento eletrônico: o Brasil pode prejudicar a competitividade de empresas americanas que atuam nesses setores, por exemplo, retaliando-as por não censurarem discursos políticos ou restringindo sua capacidade de prestar serviços no país; Tarifas preferenciais injustas: o Brasil concede tarifas preferenciais mais baixas às exportações de certos parceiros comerciais globalmente competitivos, prejudicando assim as exportações dos EUA; Aplicação anticorrupção: a falha do Brasil em aplicar medidas anticorrupção e de transparência levanta preocupações em relação às normas relativas ao combate ao suborno e à corrupção; Proteção da **propriedade** intelectual: o Brasil aparentemente nega proteção e aplicação adequadas e eficazes dos direitos de **propriedade** intelectual, prejudicando trabalhadores americanos cujos meios de subsistência estão vinculados aos setores norte-americanos impulsionados pela inovação e criatividade; Etanol: O Brasil abandonou sua dis-

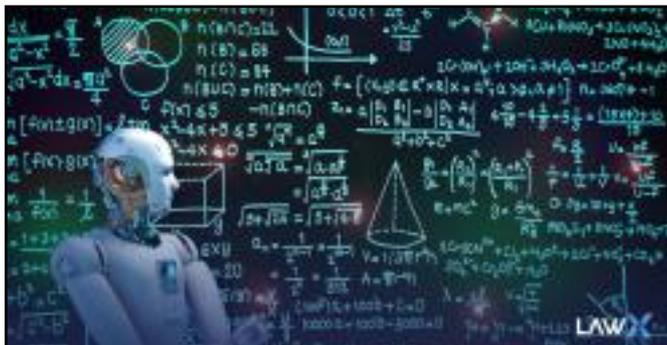
Continuação: EUA abrem investigação sobre práticas comerciais 'injustas' do Brasil, por ordem de Trump

posição de oferecer tratamento praticamente isento de impostos para o etanol dos EUA e, em vez disso, agora aplica uma tarifa substancialmente mais alta às exportações de etanol dos EUA; eDesmatamento ilegal: O Brasil parece não estar aplicando efetivamente as leis e regulamentações destinadas a

impedir o desmatamento ilegal, prejudicando assim a competitividade dos produtores americanos de madeira e produtos agrícolas.

IA se firma como apoio estratégico em conflitos jurídicos

NOTÍCIAS



A inteligência artificial para advogados ganha espaço em 2025 com seu uso crescente na resolução de conflitos on-line. Estudos apontam que a IA jurídica já atua como uma "quarta parte" nos processos digitais, agilizando negociações

O uso da inteligência artificial para advogados avança com força em 2025, principalmente nas plataformas digitais de resolução de disputas. Segundo estudo da Revista Direito em Debate (Unijuí), publicado em fevereiro, a IA já exerce papel ativo em mediações, sendo considerada uma possível "quarta parte" nos processos - conceito proposto por Katsh e Rifkin em 2001 e que ganha nova relevância com a digitalização da Justiça.

A chamada "quarta parte" representa o uso da IA jurídica como um elemento que não apenas facilita a comunicação entre as partes e o mediador, mas que atua diretamente na organização de dados, análise de argumentos e sugestão de soluções. O estudo aponta que em um cenário de crescimento das disputas on-line, sobretudo em casos relacionados a contratos digitais e e-commerce, a inteligência artificial para advogado se consolida como um suporte estratégico.

Ferramentas de IA para advogados vêm transformando o dia a dia da profissão ao automatizar tarefas como pesquisa de jurisprudência, revisão de documentos e gerenciamento de informações processuais. Conclui-se, segundo a Revista Direito em abpi.empauta.com

Debate, que profissionais ganham mais tempo para focar na **mediação** humana e na construção de argumentos complexos, elementos essenciais nos processos de resolução de conflitos. A tecnologia amplia o alcance dos escritórios, viabilizando o atendimento com IA remoto e reduzindo custos operacionais, o que impulsiona o uso da IA gratuita para advogados em escritórios de menor porte.

Entre os benefícios apontados no artigo, está a capacidade da IA de apresentar dados estruturados em tempo real, acelerando a tomada de decisões e favorecendo soluções mais justas. Essa atuação é particularmente útil em plataformas de ODR (Online Dispute Resolution), onde a agilidade é essencial. Para os profissionais do Direito, a IA representa também uma oportunidade de inovação no atendimento ao cliente e na gestão de casos.

Por outro lado, o estudo alerta para riscos éticos e desafios regulatórios. Entre os principais pontos críticos estão o risco de viés algorítmico, a exclusão digital e o uso indevido de dados pessoais. O envolvimento de programadores e designers nos fluxos de resolução de disputas jurídicas também levanta discussões sobre quem detém a autoridade final como Legaltech no processo.

Apontado ainda pela Revista, a presença da IA como coadjuvante nos processos jurídicos exige que os advogados compreendam minimamente o funcionamento dessas tecnologias. O domínio de conceitos básicos de automação, algoritmos e governança de dados torna-se uma competência indispensável na advocacia contemporânea. Pla-

Continuação: IA se firma como apoio estratégico em conflitos jurídicos

taformas que oferecem uma ferramenta jurídica IA podem servir como porta de entrada para essa transformação, especialmente para jovens profissionais e pequenos escritórios.

Website: <https://lawx.ai/>

O apontamento final do estudo diz que a inteligência artificial não substitui a atuação humana, mas complementa e potencializa a capacidade de resolver conflitos com mais eficiência e precisão.

Reforma do INPI provoca protestos de servidores e entidades de pesquisa

BRASIL



Mudança em autarquia que trata de propriedade intelectual acumula queixas generalizadas. Fechamento de unidades locais é uma das principais queixas. Enquanto o presidente da autarquia defende modernização, especialista vê prós e contras. O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) conduz, desde agosto de 2024, um estudo interno que pode levar à mudança da natureza jurídica do órgão. A proposta inclui a possibilidade de transformação do instituto em uma agência reguladora ou em uma autarquia especial. A autarquia também realiza uma reestruturação administrativa com o fechamento de unidades regionais e criação de cinco superintendências, uma em cada macrorregião do país.

Segundo a presidência do **Inpi**, o objetivo é adequar o modelo institucional ao cenário atual da política industrial brasileira, ampliar a presença do órgão em regiões estratégicas, como a Amazônia, por exemplo, e garantir mais previsibilidade orçamentária, modernização e capacidade de resposta técnica.

O presidente do **Inpi**, Júlio César Castelo Branco Reis Moreira, afirmou ao Correio que o grupo de trabalho foi criado com a missão de avaliar qual seria o "perfil mais adequado" para o instituto. "Não necessariamente definimos que será agência reguladora. Existe um estudo, ainda em elaboração,

que aponta possibilidades", explica.

De acordo com Moreira, o **Inpi** pode permanecer como autarquia federal comum; tornar-se uma autarquia especial; ou adotar o modelo de agência, como ocorre com a **Agência** Nacional de Vigilância Sanitária (**Anvisa**) e a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). "Se for agência reguladora, a diferença é a capacidade e a atribuição de também regular o mercado. O **Inpi**, na verdade, hoje, faz regulação de acordo com a Lei de Propriedade Industrial, e a gente só quer formalizar essa atuação que nós já temos no mercado, para dar ainda mais transparência às ações do instituto", frisa.

Moreira afirma que, assim que o levantamento for concluído, o debate será aberto à sociedade para mostrar os pontos positivos e negativos a viabilidade ou não, da mudança. "Nós vamos encaminhar para a Procuradoria para análise jurídica, e, tendo o parecer da Procuradoria, vamos encaminhar para o ministério e, provavelmente abrimos uma consulta pública".

O presidente acredita que a transformação jurídica pode ajudar a resolver problemas históricos, como a evasão de servidores. "Nos primeiros quatro anos do instituto, 24% pediram demissão. Entendemos que esse estudo é necessário para colocar o **Inpi** em outro patamar", avalia.

O presidente do **Inpi** confirma que o projeto de reestruturação regional, com fechamento de unidades físicas e criação de cinco superintendências, está em andamento. E que a primeira regional a ser criada será em Manaus, com apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) e do Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA). "Hoje o **Inpi** não está presente na região Norte... Um dos pontos é estarmos dentro da região amazônica", argumenta. As demais superintendências serão distribuídas pelas regiões

Continuação: Reforma do INPI provoca protestos de servidores e entidades de pesquisa

Sudeste, Sul, Centro-Oeste e Nordeste.

Atualmente, o **Inpi** possui 12 unidades regionais no Brasil. Sobre o fechamento das unidades e o destino dos servidores, ele explica que todos permanecerão lotados em seus estados de origem e continuarão atuando de forma remota. "Eles não serão remanejados... O **Inpi** está totalmente integrado no Programa de Gestão de Desempenho do governo federal, que permite ao servidor trabalhar presencialmente, semipresencial ou totalmente remoto em casa", ressalta.

A reformulação do **Inpi** encontra forte resistência. A Associação dos Funcionários do instituto sustenta que o processo está sendo conduzido sem debate público nem diálogo com os servidores. A presidente da entidade, Vânia Golveia Geradine, afirma que a autarquia já iniciou o desmonte de unidades regionais sem apresentar os resultados do grupo de trabalho criado para discutir o tema. "Ignoraram completamente a associação, que representa os servidores. Foi uma decisão tomada de cima para baixo", protesta.

Segundo ela, unidades como Sergipe já foram fechadas, e outras, como Rio Grande do Sul, receberam ordem para desocupar os espaços até este mês. "Quanto menos unidades funcionando para disseminar a cultura de propriedade industrial e ajudar o inventor, pior fica", critica Vânia Geradine.

Servidores ouvidos sob a condição do anonimato afirmam que o encerramento das atividades regionais vai prejudicar a articulação local com universidades, ICTs, FAPs, Fiocruz e Embrapa. "Isso não se constrói por e-mail. Precisa de confiança, de presença", observa um dos funcionários da autarquia.

"Fazer exame de patente remotamente é possível. Mas disseminar cultura, orientar pesquisadores, defender inovação local, isso exige contato. A pandemia mostrou o que é possível digitalizar, mas

também mostrou os limites", conta.

Entidades protestam

O estudo técnico conduzido pelo Instituto Nacional da **Propriedade** Industrial para reformular sua presença territorial e substituí-las por cinco superintendências macrorregionais também desagradou representantes do setor produtivo, universidades, gestores de inovação e órgãos governamentais estaduais.

Em Minas Gerais, a Rede Mineira de **Propriedade** Intelectual (RMPI), o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de Tecnologia (Fortec), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), a Secretaria de Agricultura de Minas Gerais (Seapa-MG) e as Instituições de Ciência e Tecnologia da Bahia (ICTs) alertam que a medida compromete ecossistemas locais de inovação e contraria a política nacional de .

Em ofício enviado ao Ministério do Desenvolvimento, a RMPI manifestou preocupação. "A ausência de um ponto de apoio local enfraquecerá a cultura da inovação em Minas Gerais, desestimulando a pesquisa e o desenvolvimento de novos produtos e serviços com viés inovador", alerta a entidade representativa de 32 instituições de pesquisa e inovação.

Já o Fórum Nacional de Gestores de Inovação e **Transferência** de Tecnologia direcionou sua manifestação ao déficit histórico de pessoal no **INPI** e à urgência de recomposição do quadro. Segundo o ofício, que, apesar de parabenizar a entidade pela realização do último concurso público, cobra a nomeação dos candidatos aprovados no cadastro reserva.

A Fiemg também se posicionou contra. "O fechamento das unidades regionais do **Inpi** apresentará um retrocesso significativo para o país, com impactos negativos que se farão sentir em se-

Continuação: Reforma do INPI provoca protestos de servidores e entidades de pesquisa

tores produtivos e inovadores", alertou, em nota.

Na Bahia, um grupo de 15 Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) - incluindo universidades federais e estaduais, institutos de pesquisa e fundações públicas - assinou um manifesto conjunto contra o fechamento do escritório regional.

Problemas acumulados

O jurista Gustavo Kloh, professor de Direito da Fundação Getúlio Vargas (FGV Rio), avalia que a proposta pode trazer avanços institucionais, mas não enfrenta o principal problema do órgão, que é a lentidão estrutural no processamento dos pedidos.

Para ele, a alteração só terá sentido se vier acompanhada de medidas concretas de fortalecimento do instituto. "Se o **Inpi** virar agência, ele passa a ter essa configuração mais contemporânea do tempo atual". Um dos ganhos seria a institucionalização de espaços para diálogo com os setores regulados.

Outro aspecto apontado pelo especialista é o fortalecimento da capacidade normativa. Embora o **INPI** já possua certo grau de poder regulatório, ainda é limitado. "Como agência, ele claramente vai exercer de forma mais ampliada esse poder de emitir normas sobre esses registros", diz Kloh, referindo-se à regulamentação de processos como concessão de

marcas, **patentes**, modelos de utilidade e softwares.

Segundo o professor, a autonomia de gestão também seria uma das vantagens, pois os dirigentes de agências reguladoras são nomeados e isso pode proteger o órgão de interferências políticas.

No entanto, o professor da FGV pondera que a proposta pode ser uma cortina de fumaça se não vier acompanhada de soluções para problemas históricos do instituto. O mais crítico é o chamado backlog - o acúmulo de tarefas pendentes. "O nosso escritório de é um dos mais lentos do mundo, demora anos pra analisar uma patente ou uma marca. E não estamos comparando com os Estados Unidos o Peru demora três meses! Estamos tomando goleada do Peru", critica.

Kloh também vê riscos na substituição das unidades regionais por cinco superintendências macrorregionais. Embora o avanço da digitalização reduza a dependência do atendimento presencial, o fechamento de unidades físicas pode gerar impacto. "Hoje em dia é tudo eletrônico, mas isso não significa que a presença física seja irrelevante. Ela é importante para articulação com ecossistemas locais de inovação e para garantir a confiança institucional", pondera.

EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil

FEED



Apuração aberta a pedido de Trump vai avaliar práticas em áreas como comércio eletrônico e tecnologia, taxas de importação e desmatamento

São Paulo

O documento que detalha a investigação comercial aberta pelo governo dos Estados Unidos contra o Brasil inclui o Pix como uma possível prática desleal do país em relação a serviços de pagamentos eletrônicos.

"O Brasil também parece se envolver em uma série de práticas desleais com relação a serviços de pagamento eletrônico, incluindo, entre outras, a promoção de seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo", diz trecho do relatório.

A apuração, a cargo do USTR (Escritório do Representante do Comércio dos EUA), vai avaliar práticas do Brasil em áreas como comércio eletrônico e tecnologia, taxas de importação e desmatamento, segundo comunicado divulgado nesta terça-feira (15).

Donald Trump fala com repórteres ao embarcar para a Pensilvânia, no dia 15 de julho

-

"Sob o comando do presidente Donald Trump, eu abri a investigação sobre os ataques do Brasil às empresas de rede social americanas e outras práticas comerciais injustas", disse, em nota, Jamieson Greer, o representante dos EUA para o comércio.

O documento cita também a rua 25 de Março, tradicional polo de comércio popular no centro de São Paulo, para criticar as supostas falhas na proteção e aplicação adequada e efetiva dos direitos de **propriedade** intelectual.

Para o USTR, a 25 de Março permanece há décadas como um dos maiores mercados de produtos falsificados, apesar de operações direcionadas para a área.

"O Brasil não conseguiu abordar de forma eficaz a importação, distribuição, venda e uso generalizado de produtos falsificados, consoles de jogos modificados, dispositivos de streaming ilícitos e outros dispositivos de violação", aponta o documento. "A **falsificação** continua generalizada porque as operações de fiscalização não são seguidas por medidas de penalidades de nível dissuasivo e interrupção de longo prazo dessas práticas comerciais ilícitas",

De acordo com o documento, as falhas na abordagem efetiva da **pirataria** de conteúdos protegidos por **direitos** autorais são uma barreira para a adoção de canais legítimos de distribuição de conteúdo.

Continuação:
EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil

"A falha do Brasil em abordar essas questões prejudica os trabalhadores americanos cujos meios de subsistência estão ligados aos setores dos EUA impulsionados pela inovação e criatividade", diz trecho do relatório.

A decisão sobre a investigação cita também "tarifas preferenciais e injustas", falta de práticas anticorrupção, acesso ao mercado de etanol, des-

matamento ilegal e discriminação aos americanos no comércio.

A investigação comercial tem potencial de gerar danos adicionais à economia brasileira. A iniciativa traz riscos de novas sanções, consideradas de difícil reversão.

EUA abrem investigação contra o Brasil por supostas práticas desleais no comércio. Entenda em que se baseia

ÚLTIMAS NOTÍCIAS



Carta do republicano para Lula informando sobre tarifa de 50% também mencionava apuração com base na Seção 301 da Lei de Comércio americana. O Escritório do Representante de Comércio dos EUA abriu hoje uma investigação sobre o Brasil devido a supostas práticas comerciais e se elas estão restringindo de forma injusta as exportações americanas ao país, uma semana após o presidente Donald Trump ameaçar impor uma tarifa de 50% sobre o Brasil. A investigação, conduzida com base na Seção 301 da Lei de Comércio de 1974, analisará práticas e políticas do Brasil "relacionadas ao comércio digital e serviços de pagamento eletrônico; tarifas injustas e preferenciais; interferência em políticas anticorrupção; proteção da **propriedade** intelectual; acesso ao mercado de etanol; e desmatamento ilegal", segundo um informativo oficial. - Determinei que as barreiras tarifárias e não tarifárias do Brasil merecem uma investigação completa e, potencialmente, uma resposta - afirmou o Representante de Comércio dos EUA, Jamieson Greer, em comunicado.

A investigação foi citada por Trump na carta que ele apresentou na semana passada, endereçada ao presidente Lula, informando sobre o tarifaço. A Seção 301 tem sido usada como política ofensiva de co-

abpi.empauta.com

mércio por Washington sobre outros países.

Na semana passada, Trump disse que havia ordenado a Greer a abertura imediata da investigação, citando o que chamou de "ataques contínuos do Brasil às atividades de Comércio Digital de empresas americanas, além de outras práticas comerciais desleais".

Na carta enviada ao Brasil na semana passada, Trump também anunciou a aplicação de uma tarifa de 50% a partir de 1º de agosto, mencionando o tratamento dado ao ex-presidente Jair Bolsonaro - um líder populista de direita que enfrenta acusações relacionadas a uma tentativa de golpe. Trump pediu que o Brasil retire as acusações, chamando o caso de "caça às bruxas".

As tarifas contra o Brasil foram anunciadas em meio a uma série de cartas enviadas por Trump a diferentes países, impondo tarifas de importação com início previsto para o próximo mês, após o fracasso em concluir diversos acordos durante um período de negociação de três meses.

O caso do Brasil é considerado atípico, já que o país não havia sido alvo das chamadas tarifas "recíprocas" mais altas anunciadas em abril, e porque Trump usou justificativas de ordem política interna para impor as medidas. Além disso, o Brasil tem déficit comercial com os EUA - diferentemente da maioria dos outros países atingidos pelas tarifas, que registram grandes superávits.

Em reunião com Alckmin, empresários pedem que governo não use a Lei da Reciprocidade de imediato



Vice-presidente se reuniu com representantes de diversos setores que podem ser prejudicados por tarifaço americano

O vice-presidente Geraldo Alckmin se reuniu nesta terça-feira (15) com empresários de diversos setores brasileiros que podem ser impactados pelas tarifas anunciadas pelo presidente americano, Donald Trump . Alckmin, que também é ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, escutou o posicionamento dos dirigentes de diversas associações e afirmou que pode pedir a prorrogação para o prazo do tarifaço, previsto para 1º de agosto.

Os representantes de setores do agronegócio, como de carne, suco de laranja e café, mostraram a preocupação com os contratos em aberto com importadores americanos e solicitaram que o governo não utilize de imediato a Lei da Reciprocidade , regulamentada nesta segunda-feira (14). Além de elogiar a iniciativa do governo em abrir o grupo de debate, os empresários também solicitaram que haja a manutenção do diálogo , a prorrogação do início das taxas por 90 dias ou a suspensão total - evitando um prejuízo para os dois países.

"Estamos negociando com os importadores dos Estados Unidos e estamos também apoiando as negociações do governo federal", declarou Roberto Perosa, presidente da Abiec (Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes).

Além dos empresários nacionais, o governo brasileiro está conversando com os empresários americanos e empresas estadunidenses no Brasil para traçar soluções para a situação . Ainda nesta terça, a Câmara do Comércio nos Estados Unidos, em conjunto com seu par brasileiro, publicou uma carta pedindo que os dois países negociem as tarifas, para evitar, além dos prejuízos nos setores, uma alta na inflação americana.

Com a situação, soluções possíveis para evitar a reciprocidade estão em discussão, como a possibilidade da **quebra** de patentes de produtos americanos pelo governo brasileiro. Além disso, no momento, negociações com outros mercados estão surgindo e podem ser uma alternativa para escoar parte dos produtos brasileiros que podem ficar travados pelas taxas americanas.

Lula publica decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade



O texto estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais em resposta a medidas unilaterais, como a taxação dos EUA contra o Brasil. Reprodução O mecanismo foi regulamentado menos de uma semana depois que o presidente dos EUA, Donald Trump, impôs taxação de 50% sobre produtos brasileiros.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) publicou, nesta terça-feira (15), o decreto que regulamenta a Lei da Reciprocidade Econômica. O texto estabelece critérios para que o Brasil possa suspender concessões comerciais, de investimentos e obrigações relativas a direitos de **propriedade** intelectual e cria o Comitê Interministerial de Negociação e Contramedidas Econômicas e Comerciais para tratar sobre a taxação de 50% imposta pelos Estados Unidos contra produtos brasileiros.

De acordo com o novo decreto, o governo brasileiro pode adotar instrumentos de caráter excepcional e trâmite acelerado sempre que forem identificados prejuízos concretos à competitividade nacional. As contramedidas provisórias podem ser acionadas em três cenários principais, previstos pela Lei da Reciprocidade Econômica, como a pressão externa sobre decisões soberanas, a violação de acordos comerciais e a exigências ambientais assimétricas.

No primeiro caso, o governo pode retaliar medidas de países ou blocos que tenham o objetivo de forçar o

abpi.empauta.com

Brasil a rever ou abandonar políticas internas por meio de barreiras comerciais, financeiras ou de investimentos, ou mesmo pela ameaça de adotá-las. Um exemplo concreto dessa hipótese seria a taxação anunciada pelos EUA como forma de pressionar o governo brasileiro em relação ao andamento de processos judiciais contra o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Na outra possibilidade, as contramedidas podem ser aplicadas quando atos estrangeiros descumprirem compromissos firmados ou anularem benefícios que o Brasil deveria receber em tratados internacionais.

Por último, o governo pode adotar medidas contra iniciativas internacionais que imponham arreiras unilaterais baseadas em parâmetros ambientais mais rigorosos do que aqueles já praticados e fiscalizados pelo Brasil.

No caso da adoção dessas contramedidas, o Ministério das Relações Exteriores (MRE) fica responsável por notificar o parceiro comercial afetado em cada fase do processo. As consultas diplomáticas serão realizadas em coordenação com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), ouvindo, quando for o caso, os demais órgãos integrantes do Comitê Interministerial. O MRE também deverá apresentar relatórios periódicos sobre a evolução das negociações.

Na prática, o decreto cria um mecanismo de reação rápida para proteger interesses estratégicos do país, evitando longas disputas internacionais e garantindo que, diante de medidas injustas, o Brasil disponha de respostas ágeis e proporcionais, sem abrir mão da segurança jurídica nem do diálogo com o setor produtivo.

O mecanismo foi regulamentado menos de uma semana depois que o presidente dos EUA, Donald

Continuação: Lula publica decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade

Trump, enviou ao Brasil uma carta informando sobre a taxa de 50% sobre importações de produtos brasileiros. A medida causou preocupação no governo, já que pode afetar as exportações brasileiras.

A taxa também afeta diretamente o comércio norte-americano. De acordo com a U.S. Chamber of Commerce, a maior organização empresarial do mundo, a tarifa de 50% afeta produtos essenciais às cadeias produtivas e aos consumidores norte-americanos, elevando os custos para as famílias e reduzindo a competitividade de setores produtivos estratégicos dos Estados Unidos.

O governo Lula ainda não decidiu como vai proceder frente ao tarifaço de Trump, mas a regulamentação da Lei da Reciprocidade foi a primeira medida adotada após o anúncio das tarifas. A legislação é uma das principais alternativas, cogitada pelo Planalto, para responder à taxa dos EUA.

A Lei da Reciprocidade

A Lei da Reciprocidade foi aprovada pelo Congresso Nacional em abril deste ano. O dispositivo é uma medida de defesa econômica diante de ações unilaterais adotadas por outros países ou blocos econômicos que prejudiquem a competitividade internacional brasileira. A medida prevê que, se o Brasil for alvo de barreiras comerciais, sobretaxas, restrições técnicas ou sanitárias injustificadas, poderá responder à altura do impacto econômico causado.

A norma autoriza o Poder Executivo, em articulação com o setor privado, a implementar um leque de contramedidas comerciais, financeiras e regulatórias, sempre com base na proporcionalidade e no esforço de minimizar impactos sobre a economia nacional.

Entre as possibilidades, estão a restrição de importações de bens e serviços provenientes do país ou bloco responsável pelas medidas unilaterais, a suspensão de concessões comerciais ou de investimentos e, em casos mais específicos, a

suspensão de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual. Essa última medida, considerada excepcional, só deve ser acionada quando as demais forem insuficientes para reverter os danos causados.

Além disso, a nova legislação abre margem para que o Brasil imponha licenças ou autorizações como pré-requisito para importações. Também autoriza a revisão de alíquotas em duas frentes sensíveis: a CI-DE-Tecnologia, que incide sobre remessas ao exterior para pagamento de serviços técnicos e royalties; e a CONDECINE, voltada ao desenvolvimento da indústria cinematográfica nacional.

Alckmin se reúne com representantes da indústria

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, se reuniu, nesta terça-feira (15), com representantes de setores industriais para discutir a imposição de tarifas sobre produtos brasileiros pelos Estados Unidos.

O encontro contou com a presença de ministros do presidente Lula, como Fernando Haddad (Economia), Rui Costa (Casa Civil), Simone Tebet (Planejamento e Orçamento) e Sílvio Costa Filho (Portos e Aeroportos). Participaram também Ricardo Alban, presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI); Josué Gomes da Silva, presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP); e representantes de setores com forte comércio exterior com os Estados Unidos, como aviação, setor siderúrgico (aço, alumínio), máquinas e têxtil, calçados e madeira, papel e celulose.

Na reunião, o vice-presidente e ministros reiteraram o empenho do governo em reverter as alíquotas impostas por Trump, consideradas injustas e prejudiciais a ambos os países. "Nós vamos nos empenhar para reverter essas alíquotas. Essa tarifa é muito injusta com o Brasil, mas é também negativa para os Estados Unidos", enfatizou Alckmin.

Continuação: Lula publica decreto que regulamenta Lei da Reciprocidade

A indústria, representada pela CNI e FIESP, solicitou uma prorrogação de 90 dias no prazo para negociações e se comprometeu a dialogar com seus pares norte-americanos. O governo brasileiro apoia e dará encaminhamento a essa proposta, buscando trabalhar para tentar "avançar o máximo nesse prazo" ou obter mais tempo se necessário, embora se deseje resolver a questão o mais rápido possível para evitar a imprevisibilidade.

Há um consenso sobre a necessidade de buscar um entendimento, evitando retaliações e priorizando a racionalidade nas relações comerciais.

"Foi colocado o empenho do setor produtivo, que vai conversar com os seus congêneres nos Estados Unidos para quem eles vendem, de quem eles compram. Então, vamos envolver eles, porque é uma relação importante que repercute também nos Estados Unidos, podendo encarecer produtos, encarecer a economia americana", ressaltou o vice-presidente.

Alckmin afirmou que o governo brasileiro não pretende tomar medidas de retaliação de forma intempestiva, buscando, em vez disso, o entendimento e a cooperação. Ele disse que há uma "confiança absoluta na capacidade negociadora" do Ministério das Relações Exteriores e do MDIC para que se chegue a um entendimento benéfico para as populações e empresas de ambos os países.

"Não é só o Brasil que perde, os Estados Unidos também perdem muito. Aliás, eles têm gerado um superávit expressivo da balança comercial e, muito mais importante, na balança de serviços nos últimos 15 anos. É mais fácil, com dados reais, discutirmos isso com os interlocutores americanos. Não temos dúvida que vamos chegar a bom termo", concluiu Alckmin. Uma nova rodada de conversas está marcada para quarta-feira (16).

Índice remissivo de assuntos

Propriedade Intelectual
4, 6, 7, 12, 15, 17, 19

ABPI
5

Direitos Autorais
6, 15

Patentes
6, 12, 18

Arbitragem e Mediação
10

Inovação
12

Marco regulatório | INPI
12

Propriedade Industrial
12

Pirataria
15